

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação

Aviso n.º BII/3/FF/2022

Faz-se saber que se encontra aberto, pelo prazo de **5 dias úteis**, concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação** para estudantes inscritos no Mestrado ou Mestrado Integrado, no âmbito do projeto intitulado *“Verão com Ciência - 2022”*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

A bolsa terá a duração de **1 mês não renovável**, com início previsto em setembro de 2022, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

I. **Área Científica:** Ciências Farmacêuticas, Ciências Biofarmacêuticas ou áreas afins.

II. **Requisitos de Admissão:**

- Estar inscrito num Mestrado ou Mestrado Integrado*.

*Se os candidatos não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, o documento comprovativo da inscrição no Mestrado ou Mestrado Integrado, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Domínio em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins;
- Motivação para a investigação científica interdisciplinar na área das ciências biofarmacêuticas e experiência no manuseamento de células estaminais;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

III. **Plano de trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste no estudo de engenharia metabólica das células estaminais neurais para estimular a regeneração neural. A neurogénese, a formação de novos neurónios a partir de células estaminais neurais (NSCs), diminui drasticamente com o envelhecimento. Curiosamente, as NSCs podem induzir regeneração neural através de mecanismos parácrinos, uma forma de comunicação na qual a célula produz moléculas (secretoma) para induzir alterações nas células vizinhas. Este trabalho pretende explorar o uso de diferentes estímulos bioenergéticos para melhorar o perfil regenerativo do secretoma das NSCs. As experiências incluem citometria de fluxo, Western blot e RT-PCR, e prevê-se que os resultados tenham impacto no desenvolvimento de tratamentos inovadores para estimular a regeneração cerebral na população em envelhecimento.

IV. **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Instituto de Investigação do Medicamento (iMed.Ulisboa), nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Prof.ª Doutora Susana Zeferino Solá da Cruz, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

V. **Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **486,12 €** conforme tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VI. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço nrhgd@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de **25 a 29 de julho de 2022**.

VIII. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Ponderação máxima de 30%
 - Licenciatura em Bioquímica ou áreas afins (**L**) – 0 a 20 valores
 - Estar inscrito no Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas, ou áreas afins (**M**) – 0 a 20 valores
- **Formação e Experiência (FE):** Ponderação máxima de 40%
 - Experiência em técnicas de bioquímica e análise molecular (**ETBAM**) - 0 a 20 valores
 - Metodologias cultura de células estaminais neurais (**MCCEN**) - 0 a 20 valores
 - Avaliação dos efeitos associados à disfunção mitocondrial na neuroregeneração (**AEADMN**) – 0 a 20 valores
- **Competências Específicas para o Plano de Trabalhos Proposto (CEPTP):** Ponderação máxima de 30%
 - Interesse em dissecar os mecanismos de regeneração neural dependentes do metabolismo (**IDMRNDM**) – 0 a 20 valores
 - Domínio de programas informáticos de análise de imagens e dados (**DPIAID**) – 0 a 20 valores
 - Domínio da língua inglesa (**DLI**) – 0 a 20 valores

Classificação final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

IX. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo de inscrição no Mestrado ou Mestrado Integrado, ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- d) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/bii-veraocomciencia-celulas-estaminais/>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

X. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo Presidente, Prof.^o Doutor João Manuel Braz Gonçalves, Professor Catedrático, e pelos vogais efetivos, Prof.^a Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar, e Prof.^o Doutor Rui Eduardo Mota Castro, Professor Auxiliar, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Prof.^o Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Auxiliar com Agregação, e Prof.^a Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, ambos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

XI. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 22 de julho de 2022.

A Diretora,
Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima